

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 83 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Decreta ponto facultativo o dia 03 de
Fevereiro de 2014 nas Repartições Públicas
Municipais

O PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei.

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear seus atos administrativos em conformidade com o art. 3, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a data 04 de março de 2014, no calendário anual, comemora-se o feriado de Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo o dia 03 de março de 2014** nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admita interrupções.

PARÁGRAFO ÚNICO: O dispositivo no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Boa Vista do Tupim, 27 de fevereiro de 2014.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 84 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia membros da Comissão
Municipal de Acompanhamento e
Avaliação- CMAA programa Prefeito Amigo da
Criança para o quadriênio 2013/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CMAA** para o Programa Prefeito Amigo da Criança, composta dos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

IANA FRAGA DA SILVA – Assessor Especial
JOSÉ FRANCISCO COMEIA NETO – Secretário de Agrícola e Meio Ambiente
MARIA ELENA LOPES – Secretária de Assistência Social e do Trabalho
DELMARA CARLOS ARAÚJO – Assistente Social
MARIA IZABEL DE SANTANA – Assistente Social
SANDRA NÚBIA DE JESUS CRUZ – Coordenadora do CRAS

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

LUCIENE DE JESUS BISPO – Representante Pastoral da Criança
JOÃO APARECIDO TEXEIRA DA SILVA – Representante do Sindicato dos Trabalhadores
GLECIA SOARES DA SILVA – Representante da Congregação Cristã do Brasil
JOSÉ CARDOSO DA SILVA – Representante da Associação do Assentamento Barra Verde
JEANE DOS SANTOS RODRIGUES COSTA – Representante da EBDA
SILVANA PEREIRA BISPO – Representante da Igreja Católica

Gabinete do Prefeito Municipal Boa Vista do Tupim, 27 de fevereiro de 2014

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210